

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO N. 11/FUNOESC/2026

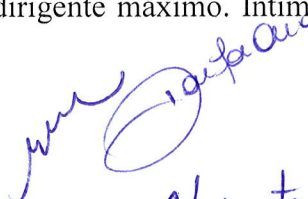
ATA Nº 01

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, no Centro Administrativo da Funoesc/Unoesc Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, n. 2125, sala n. 02, 2º andar, Centro Administrativo, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, os membros da Comissão de Licitação nomeada por meio da Portaria n. 04/FUNOESC/2026, conforme abaixo indicado, a fim de iniciar os trabalhos relativos ao Edital de Cotação Prévia de Preços Divulgação Eletrônica Processo n. 11/FUNOESC/2026. As propostas foram recebidas até as 23h59 do dia 03/04/2026 no e-mail: licitação.jba@unoesc.edu.br, e conforme edital, tempestivamente, apresentou proposta a empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DE SC. Sendo assim, a Comissão procedeu à verificação da proposta apresentada, observando o atendimento aos requisitos obrigatórios previstos no Edital:

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DE SC
3.1.1 A razão social da Proponente, endereço completo, n. do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), telefone e número de celular atualizados, endereço eletrônico, se houver, para facilitar possíveis contatos;	ok
3.1.2 Número do Edital, assinatura do representante legal da licitante em todas as vias devidamente identificadas;	ok
3.1.3 Descrição do objeto desta licitação, o valor da proposta por item, (em algarismo e por extenso), nome, data e assinatura do seu representante legal;	ok
3.1.4 A proposta de preço deverá ser apresentada em moeda nacional (em algarismo e por extenso), com duas casas decimais;	1.1 “a” - R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) 1.1 “b” sem apresentação de valor Valor Total da Proposta R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
3.1.5 Prazo de validade das propostas, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. No caso de o prazo de validade ser omitido na proposta	ok

ou de prazo inferior àquele estabelecido, a Comissão de Licitação considerará que será de 30 (trinta) dias;	
3.1.6 Oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;	ok

Ao analisar a proposta de preço, constatou-se que a empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DE SC deixou de apresentar valor para o item 1.1 “b” do edital e, por outro lado, apesar de apresentar proposta de preço o item 1.1 “a” o fez em valores superiores os que determina o item 2 do anexo I do Edital, e sendo assim restou desclassificada em atenção ao disposto nos itens 1.2, 1.3, 3.1, 3.2 e 5.1.1 do Edital. Ademais, foi consultada a regularidade do FGTS apresentada, embora tempestiva, que já havia expirado e foi constatado que está regular até o dia 23/04/2026. Foi verificado, ainda que a atestado de capacidade técnica está desacompanhado da efetiva comprovação de serviços, o que o não atente as disposições editalícias (5.1.3, “a” e “b”). Sendo assim abre-se prazo de recurso, conforme o item 6.1 do edital. Transcorrido o prazo recursal em branco, encaminha-se para deliberação do dirigente máximo. Intimem-se. Publique-se. Eu, Elisete de Lima, digitei a presente ata.


Elisete de Lima